

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 1070/2025

**Sumário:** Aposentando Tibúrcio Tavares Monteiro, ex-Ajudante de Serviços Gerais da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 19 de agosto 2025

Tibúrcio Tavares Monteiro, ex-Ajudante de Serviços Gerais, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 109 644,00 (cento e nove mil seiscentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 16 anos, 8 mês(es) e 6 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de abril de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 3 mês(es).

O montante em dívida no valor de 290 745,00 (duzentos e noventa mil setecentos e quarenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 014,00 CVE e as restantes de 969,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de setembro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de setembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.